

DECRETO LEGISLATIVO 89 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56/07)
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Padre Francisco Aparecido da Silveira (Padre Chicão), e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Francisco Aparecido da Silveira (Padre Chicão) o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, a ser oportunamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.